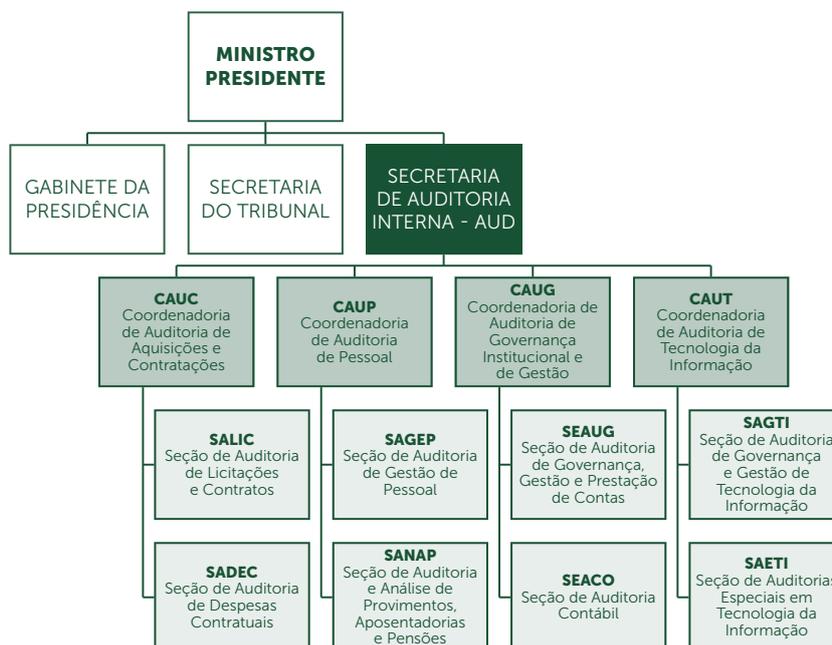


### 3 ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA AUDITORIA INTERNA

A Secretaria de Auditoria Interna, unidade vinculada à Presidência do STJ, subdivide-se nas seguintes áreas:

- **Coordenadoria de Auditoria de Aquisições e Contratações – CAUC:** compõe-se de duas seções e é responsável por avaliar a governança e a gestão das contratações, exceto as de TI, incluindo a gestão dos contratos e das despesas contratuais do Tribunal;
- **Coordenadoria de Auditoria de Governança Institucional e de Gestão – CAUG:** formada por duas seções, tem a atribuição de avaliar a governança institucional, o cumprimento dos objetivos institucionais, as políticas transversais do Tribunal e de coordenar a auditoria anual nas contas do STJ;
- **Coordenadoria de Auditoria de Pessoal – CAUP:** composta de duas seções, esta coordenadoria tem a função de avaliar a governança e a gestão de pessoas do Tribunal, além dos atos de pessoal sujeitos a registro pelo Tribunal de Contas da União;
- **Coordenadoria de Auditoria de Tecnologia da Informação – CAUT:** também se compõe de duas seções na sua estrutura e é responsável por avaliar a governança e a gestão da tecnologia da informação, incluindo as contratações de TI do Tribunal.

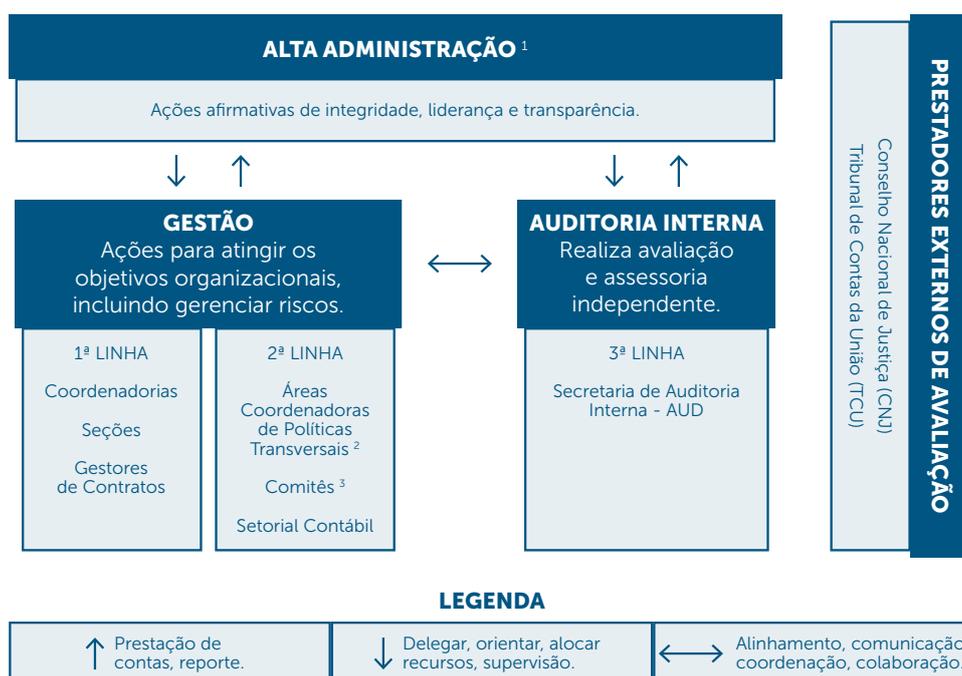
A seguir estrutura da Secretaria de Auditoria Interna:



As quatro coordenadorias e suas seções executam a atividade-fim da AUD, ou seja, realizam as ações de avaliação planejadas, dentro de suas áreas de atuação. Ao final de cada trabalho, é elaborado um relatório, no qual a equipe de auditoria declara suas conclusões e propõe ao secretário que envie recomendações às áreas auditadas, caso seja oportuno.

No STJ, a AUD atua conforme o Modelo das Três Linhas concebido pelo Instituto dos Auditores Internos – IIA (*The Institute of Internal Auditors*) e preconizado pelo inciso IV, art. 2º da Resolução CNJ n. 309/2020. Esse modelo, que recebeu atualização pelo IIA em 2020, preceitua três linhas de atuação simultâneas. No contexto do STJ, a AUD representa a 3ª linha, a qual possui o papel de avaliar a atuação da 1ª linha (gerências das áreas e processos operacionais) e da 2ª linha (áreas responsáveis por implantar políticas, supervisionar o funcionamento dos mecanismos e fornecer assistência ao gerenciamento de riscos).

Os resultados das avaliações feitas pela AUD são apresentados às áreas auditadas, com sugestões de providências para aprimorar os processos e controles, e também à alta administração, quanto à liderança e à supervisão da governança e da gestão de riscos. Em síntese, o Modelo das Três Linhas pode ser representado no Tribunal na forma abaixo, consideradas as adaptações do modelo IIA e as disposições da Resolução STJ/GP n. 19/2016:



<sup>1</sup> Compreende o Diretor-Geral e Secretário-Geral da Presidência.

<sup>2</sup> Exemplo: Assessoria de Gestão Socioambiental, Assessoria de Modernização e Gestão Estratégica, entre outras.

<sup>3</sup> Compreendem os comitês dos subsistemas de governança previstos no art. 5º da Resolução STJ GP n. 19/2016, o Comitê de Segurança Institucional etc.